

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS CLASSE A DA PRIMEIRA EMISSÃO DO PRISMA PROTON ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

CNPJ nº 35.640.942/0001-19

Classificação ABVCAP|ANBIMA: Diversificado Tipo 3

Classificação CVM: Infraestrutura

Registro da Oferta na CVM: CVM/SRE/RFP/2020/010

Código ISIN: BRPPEICTF009

Código de negociação das Cotas Classe A na B3: PPEI11

BANCO BTG PACTUAL S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, inscrito no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26 ("**Coordenador Líder**"); **BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 700, 10º andar (parte), 12º a 14º andares (parte), Itaim Bibi, CEP 04542-000, inscrito no CNPJ sob o nº 33.987.793/0001-33 ("**Credit Suisse**"); **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4 e 5º andares, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("**Itaú BBA**") e **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, Credit Suisse e Itaú BBA, os "**Coordenadores**", nos termos do disposto nos artigos 53 e 54-A da Instrução nº 400, de 29 de dezembro de 2003, da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), atualizada conforme alterações posteriores ("**Instrução CVM 400**"), por meio do presente anúncio de encerramento ("**Anúncio de Encerramento**"), comunicam o encerramento da distribuição pública de cotas de classe A ("**Cotas Classe A**") da primeira emissão do **PRISMA PROTON ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA**, inscrito no CNPJ sob o nº 35.640.942/0001-19 ("**Oferta**", "**Primeira Emissão**" e "**Fundo**", respectivamente), constituído sob a forma de condomínio fechado e administrado pelo **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006 ("**Administrador**"), tendo sua carteira gerida pela **PRISMA CAPITAL LTDA.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.601, 11º andar, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 27.451.028/0001-00, sociedade devidamente autorizada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório da CVM nº 16.128, de 05 de fevereiro de 2018 ("**Gestor**"), no montante de 4.410.000 (quatro milhões, quatrocentas e dez mil) Cotas Classe A, cujo valor unitário foi fixado em R\$ 106,67 (cento e seis reais e sessenta e sete centavos) ("**Valor Unitário**"), resultando no montante total de:

R\$ 470.414.700,00

(quatrocentos e setenta milhões, quatrocentos e quatorze mil e setecentos reais)

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no "*Prospecto Definitivo de Distribuição Pública das Cotas Classe A da Primeira Emissão do Prisma Proton Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura*" ("**Prospecto Definitivo**").

A Oferta foi registrada na CVM, em 16 de outubro de 2020, sob nº CVM/SRE/RFP/2020/010, nos termos da Instrução CVM 578 e da Instrução CVM 400.

A Oferta foi composta por 4.410.000 (quatro milhões, quatrocentas e dez mil) Cotas Classe A, nominativas e escriturais, com Valor Unitário de distribuição de R\$ 106,67 (cento e seis reais e sessenta e sete centavos).

A Oferta consistiu na distribuição primária das Cotas Classe A, sob o regime de melhores esforços de colocação, realizada na República Federativa do Brasil ("**Brasil**"), em mercado de balcão não organizado, em conformidade com a Instrução da CVM 400, conduzida pelos Coordenadores, com a participação de instituições consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro, credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão ("**B3**") e "**Instituições Consorciadas**", respectivamente; as Instituições Consorciadas em conjunto com os Coordenadores, as "**Instituições Participantes da Oferta**", em condições que asseguraram tratamento equitativo aos destinatários e aceitantes da Oferta, conforme procedimentos previstos na Instrução CVM 578 e na Instrução CVM 400.



PRISMA PROTON ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA

Foi verificado excesso de demanda superior a 1/3 à quantidade de Cotas Classe A objeto da Oferta, não tendo sido permitida a colocação de Cotas Classe A junto a (i) controladores, pessoas naturais ou jurídicas, e/ou administradores do Fundo, do Gestor ou outras pessoas vinculadas à emissão e distribuição à Oferta, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; (ii) administradores ou controladores, pessoas naturais ou jurídicas, das Instituições Participantes da Oferta, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau, inclusive pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário das Instituições Participantes da Oferta; (iii) empregados, operadores e demais prepostos do Gestor, do Administrador, do Fundo ou das Instituições Participantes da Oferta, que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (iv) agentes autônomos que prestem serviços às Instituições Participantes da Oferta, desde que diretamente envolvidos na Oferta; (v) demais profissionais que mantenham, com o Gestor, o Administrador, o Fundo ou as Instituições Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Gestor, pelo Administrador, pelo Fundo ou pelas Instituições Participantes da Oferta; (vii) cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens “ii” a “v” acima; e (viii) clubes e fundos de investimento cuja maioria das Cotas Classe A pertença às pessoas mencionadas acima, salvo se geridos discricionariamente por terceiros (“**Pessoas Vinculadas**”), e os Pedidos de Reserva e ordens de investimento, e, se for o caso, Boletins de Subscrição firmados por Pessoas Vinculadas foram automaticamente cancelados, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400.

O Fundo foi constituído por meio do “*Instrumento Particular de Constituição do Fundo de Investimento em Participações Shelf 16 - Multiestratégia*”, celebrado em 06 de novembro de 2019 pelo Administrador. O “*Instrumento Particular de Alteração do Fundo de Investimento em Participações Shelf 16 - Multiestratégia*”, celebrado em 19 de junho de 2020, aprovou: (i) a alteração da denominação social do Fundo de “Fundo de Investimento em Participações Shelf 16 - Multiestratégia” para “Prisma Helios Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”; (ii) a Primeira Emissão e a Oferta; (iii) a contratação dos Coordenadores da Oferta para realizar a distribuição das Cotas Classe A da Primeira Emissão, dentre outras deliberações (“**Primeiro Ato de Aprovação**”). Por meio do “*Instrumento Particular de Alteração do Fundo de Investimento em Participações Shelf 16 - Multiestratégia*”, celebrado em 10 de agosto de 2020, o Administrador aprovou (i) a alteração da denominação social do Fundo de “Prisma Helios Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura” para “Prisma Proton Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura”; (ii) a rerratificação de determinados termos do Primeiro Ato de Aprovação; e (iii) a alteração do regulamento do Fundo (“**Segundo Ato de Aprovação**”) e, em conjunto com o Primeiro Ato de Aprovação, “**Atos de Aprovação**”). O regulamento do Fundo atualmente em vigor foi aprovado por meio do “*Instrumento Particular de Alteração do Prisma Proton Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura*”, celebrado em 28 de setembro de 2020, pelo Administrador (“**Regulamento**”).

O Fundo é regido e está sujeito às disposições do Regulamento, da Instrução CVM 578, do Código ANBIMA|ABVCAP de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE, editado conjuntamente pela Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital (“**ABVCAP**”) e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), conforme redação em vigor (“**Código ABVCAP|ANBIMA**”), além das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O Fundo é uma comunhão de recursos cujo objetivo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas no médio e longo prazos decorrentes dos investimentos pelo Fundo em ações (incluindo ações preferenciais resgatáveis), debêntures simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários, podendo ser conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Proton Energy Participações S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 27.373.249/0001-07 (“**Sociedade Inicial**”), e de sociedades por ações, de capital aberto ou fechado, que desenvolvam novos projetos no setor de infraestrutura em energia elétrica, compreendendo a geração (centralizada e distribuída) de Energias Renováveis, e/ou transmissão de energia elétrica no Brasil, bem como sociedades *holding* que invistam exclusivamente em outras sociedades que se enquadrem na definição anterior (“**Novas Sociedades**” e, quando em conjunto com a Sociedade Inicial, “**Sociedades-Alvo**” e “**Valores Mobiliários**”, respectivamente), que desenvolvam projetos de infraestrutura nos termos da Lei nº 11.478/07 e demais regulamentações aplicáveis, podendo o Fundo investir em Valores Mobiliários de Sociedades Alvo operacionais (*brownfield*), conforme a Política de Investimentos estabelecida no Regulamento (“**Ativos-Alvo**”). Em caráter suplementar, o Fundo também poderá buscar a valorização de suas Cotas por meio de aplicação de seus recursos em (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional em suas diversas modalidades operacionais, pós-fixadas; (ii) operações compromissadas lastreadas nos títulos mencionados no item “(i)” acima; (iii) cotas de fundos de investimento classificados como “Renda Fixa”, considerado baixo risco de crédito e com liquidez diária, conforme avaliação do Gestor, sendo permitido investimento em fundos administrados e/ou geridos pelo Administrador e/ou pelo Gestor e/ou sociedades de seus respectivos grupos econômicos (“**Ativos Financeiros**”), de acordo com os critérios de composição e diversificação de carteira dispostos no Regulamento, nos termos da Política de Investimentos.

O serviço de escrituração das Cotas Classe A é prestado pelo **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, inscrito no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

Conflito de Interesses na Aquisição de Participação na Sociedade Inicial.

Os Investidores, ao aceitarem participar da Oferta por meio da assinatura ou confirmação eletrônica do Pedido de Reserva ou do Boletim de Subscrição, conforme o caso, foram convidados a outorgar procuração em favor dos Coordenadores, consoante modelo anexo ao Pedido de Reserva ou Boletim de Subscrição, conforme o caso, para fins de deliberação favorável ou não, a critério exclusivo do Investidor, por intermédio dos respectivos procuradores, na qualidade de representantes de cada Cotista, na Assembleia Geral Originária para deliberar sobre a aquisição pelo Fundo de até 100% (cem por cento) das participações detidas, direta ou indiretamente, pelos Fundos Paralelos (individual ou conjuntamente) na Sociedade Inicial, com recursos da Oferta.

Segue, abaixo, quadro resumo da colocação das Cotas Classe A objeto da Oferta do Fundo:

Tipo de investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Cotas Classe A Subscritas
Pessoas físicas	3.578	4.229.496
Clubes de investimento	0	0
Fundos de investimento	13	55.601
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	7	24.868
Instituições Participantes da Oferta	0	0
Instituições financeiras ligadas ao Administrador e às Instituições Participantes da Oferta	0	0
Demais instituições financeiras	1	3.554
Demais pessoas jurídicas ligadas ao Administrador e às Instituições Participantes da Oferta	0	0
Demais pessoas jurídicas	19	96.481
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao Fundo e às Instituições Participantes da Oferta a que se refere o artigo 34 da Instrução CVM 400	0	0
Pessoas Vinculadas	0	0
Outros	0	0
TOTAL	3.618	4.410.000

O AVISO AO MERCADO, O ANÚNCIO DE INÍCIO, ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO, EVENTUAIS ANÚNCIOS DE RETIFICAÇÃO, BEM COMO TODO E QUALQUER AVISO OU COMUNICADO RELATIVO À OFERTA DO FUNDO SERÃO DISPONIBILIZADOS, ATÉ O ENCERRAMENTO DA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 54-A DA INSTRUÇÃO CVM 400, NAS PÁGINAS NA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO ADMINISTRADOR, DOS COORDENADORES, DA CVM E DA B3 NOS SEGUINTE ENDEREÇOS E PÁGINAS DA INTERNET:

- CVM**

- Rio de Janeiro**

- Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares, CEP 20050-901, Centro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil

- Telefone:** (21) 3554-8686

- São Paulo**

- Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, Bela Vista, São Paulo - SP, Brasil

- Telefone:** (11) 2146-2000

- Website:** www.cvm.gov.br (acessar "Central de Sistemas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas de Distribuição", em seguida em "Ofertas em Análise", clicar em "Quotas de FIP/FIC-FIP", clicar em "Prisma Proton Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura", e, então, localizar o documento desejado).

- Coordenador Líder**
BANCO BTG PACTUAL S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04548-133, São Paulo, SP
At.: Daniel Vaz/Departamento Jurídico
E-mail: ol-legal-ofertas@btgpactual.com
Telefone: (11) 3383-2000
Website: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2020” e, “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DE EMISSÃO DO PRISMA PROTON ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA” selecionar o “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento”).
- Coordenador**
BANCO DE INVESTIMENTOS CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A.
Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 700, 10º andar (parte), 12º a 14º andares (parte), CEP 04542-000, Itaim Bibi, São Paulo - SP
At.: Eduardo de la Peña
E-mail: Eduardo.lapena@credit-suisse.com
Telefone: +55 (11) 3701-6401
Website: www.credit-suisse.com/br (neste *website*, clicar em “Investment Banking”, depois clicar em “Ofertas”, e, então, clicar em “Prospecto Definitivo” ao lado de “Oferta Pública De Distribuição Primária De Cotas De Emissão Do Prisma Proton Energia Fundo De Investimento Em Participações Em Infraestrutura” e, então, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início” ou “Anúncio de Encerramento”).
- Coordenador**
BANCO ITAÚ BBA S.A.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4 e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP
At.: Acaua Uchoa Azevedo Barbosa
E-mail: acaua.barbosa@itaubba.com
Telefone: +55 11 3708-8539
Website: www.italu.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas (neste *website* clicar em “FIP Fundo de Investimento em Participação”, selecionar “2020” em seguida, clicar em “Agosto”).
- Coordenador**
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo - SP
At.: Giovanni Bosco Araujo Fernandes Junior
E-mail: giovanni.fernandes@santander.com.br
Telefone: (11) 3012-5197
Website: www.santander.com.br/prospectos (neste *website*, acessar o link “Ofertas em andamento”, posteriormente identificar “FIP-IE Prisma” e selecionar o link do documento correspondente).
- Instituições Consorciadas**
Informações adicionais sobre as Instituições Consorciadas podem ser obtidas nas dependências das Instituições Consorciadas e/ou na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).
- Administrador**
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, CEP 22250-040, Botafogo, Rio de Janeiro - RJ
At.: Vinicius Rocha
E-mail: Vinicius.Rocha@btgpactual.com
Telefone: (21) 3262-9714
Website: <https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria/PRISMA%20PROTON%20ENERGIA%20-%20FIP%20IE> (neste *website*, abaixo de “PRISMA PROTON ENERGIA – FIP IE” acessar “Anúncio de Início”, “Prospecto Preliminar” ou “Prospecto Definitivo”, “Anúncio de Encerramento” ou a opção desejada).

- **B3**
Praça Antonio Prado, nº 48, CEP 01010-901, Centro, São Paulo - SP, Brasil
Telefone: (11) 2565-4000
Website: www.b3.com.br (neste *website*, acessar > Produtos e Serviços > Soluções para Emissores > Ofertas públicas / Saiba mais > Ofertas em andamento > Fundos > "Prisma Proton Energia Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura - 1ª emissão" e, então, localizar o documento requerido).

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia, independentemente da anuência dos participantes da Oferta, sobre o Fundo, o Administrador, o Gestor e a Oferta, os Coordenadores alertam os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto Preliminar, do Prospecto Definitivo e do Regulamento.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DOS COORDENADORES, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO. AINDA QUE O ADMINISTRADOR E A GESTORA MANTENHAM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. ALÉM DISSO, A RENTABILIDADE QUE VENHA A SER OBTIDA PELO FUNDO NÃO REPRESENTARÁ GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA PARA O INVESTIDOR.

O INVESTIMENTO NAS COTAS CLASSE A REPRESENTA UM INVESTIMENTO DE RISCO, POIS É UM INVESTIMENTO EM RENDA VARIÁVEL E, ASSIM, OS INVESTIDORES QUE PRETENDAM INVESTIR NAS COTAS CLASSE A ESTÃO SUJEITOS A PERDAS PATRIMONIAIS E RISCOS, INCLUSIVE ÀQUELES RELACIONADOS ÀS COTAS CLASSE A, AOS SETORES EM QUE OS ATIVOS DA SOCIEDADE INICIAL ATUA E AO AMBIENTE MACROECONÔMICO DO BRASIL, CONFORME DESCRITOS NO PROSPECTO DEFINITIVO (PÁGINAS 135 A 147) E NO REGULAMENTO (ANEXO III), E QUE DEVEM SER CUIDADOSAMENTE CONSIDERADOS ANTES DA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO. O INVESTIMENTO NAS COTAS CLASSE A NÃO É, PORTANTO, ADEQUADO A INVESTIDORES AVESSOS AOS RISCOS RELACIONADOS À VOLATILIDADE DO MERCADO DE CAPITAIS. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, DA ABVCAP OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE SEU OBJETIVO OU DE SUA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS, OU, AINDA, DAS COTAS CLASSE A DISTRIBUÍDAS. A CVM NÃO GARANTE A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, TAMPOUCO FAZ JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS COTAS CLASSE A DISTRIBUÍDAS.

São Paulo, 23 de outubro de 2020



Fundo de acordo com o Código da ABVCAP/ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

ADMINISTRADOR



GESTOR



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



Luz

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO